



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 015/2013, de 14 de março de 2013.

Aprova programas gerais de disciplinas do
DCAT, do DCAN e do DCEN.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 14 de março,

CONSIDERANDO os Memorandos Eletrônicos Nº 25/2013 – DCAT, Nº 26/2013 – DCAT, Nº 36/2013 – DCAT; Nº 9/2013 – DCAN e Nº 23/2013 – DCEN;

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar os seguintes programas gerais de disciplinas do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas: Alvenaria Estrutural; Células à Combustível; Engenharia de Poço I; Engenharia de Poço II; Engenharia de Reservatório II; Engenharia dos Transportes; Engenharia Econômica e Finanças; Estradas; Estruturas de Aço; Estruturas de Concreto Armado II; Fluidos de Perfuração e Completação; Fundações e Estruturas de Contenção; Geologia do Petróleo; Hidrologia; Impacto ambiental da Indústria do Petróleo; Introdução à Engenharia do Petróleo; Manejo e Gestão Ambiental; Materiais de Construção II; Mecânica dos Solos II; Pavimentação; Propriedade dos Fluidos e das Rochas; Saneamento.

Art. 2º Aprovar os seguintes programas gerais de disciplinas do Departamento de Ciências Animais: Ecologia de Comunidades; Ecologia de Macrófitas Aquáticas; Ecologia de Micro-organismos; Ecologia e Conservação de Aves; Ecologia Estuarina; Etnoecologia; Demografia e Conservação de Espécies; Desenvolvimento Sustentável; Malacologia; Navegação II; e Tópicos Especiais em Ecologia Teórica.

Art. 3º Aprovar o seguinte programa geral de disciplina do Departamento de Ciências Exatas e Naturais: Matemática Discreta.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 14 de março de 2013.

José de Arimatea de Matos

Presidente